



Ministério da Justiça
Secretaria de Direito Econômico
Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor



Violência gerada pela veiculação de bens de consumo *versus* sociedade

Maria Beatriz Corrêa Salles

Coordenadora Geral de Assuntos Jurídicos

Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor

Contexto

Expansão da sociedade de consumo

Eixo das ações humanas:
produzir e adquirir mercadorias

Desenvolvimento do
consumismo

Contexto

Valorização da aquisição de bens como forma de inclusão na sociedade

- Lógica dos Signos – Baudrillard
- Estreita ligação entre felicidade e consumo
- Modificação na concepção de cidadania
- Aumento da violência

Cidadania e Consumo

- Educação para o consumo
Artigo 6º, II do CDC
- Consumo Consciente
- Poder de escolha do consumidor
- Regulamentação da Publicidade
Artigo 37 do CDC

Violência

Causas importantes da violência no Brasil:
DESIGUALDADE E POBREZA

Reflexos das infrações ao direito do consumidor

A violência ocorre quando a cidadania está esgarçada, quando não existe acesso a direitos ou quando estes não são respeitados.

Segurança Pública

Alargamento da noção de segurança pública

Conjugação de atuações repressivas e preventivas

Inovação na promoção de cidadania

Ampliação na proteção dos direitos do consumidor-cidadão

PRONASCI

Programa Nacional de Segurança com Cidadania

Articulação entre políticas de segurança e ações sociais

Foco: envolvimento da comunidade na prevenção à violência
Desenvolvimento de 94 ações que englobam a União, os estados, os municípios e a própria comunidade

Estados Participantes:

Alagoas, Acre, Bahia, Ceara, DF e Entorno, Espírito Santo, Maranhão, Minas Gerais, Pará, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, São Paulo e Sergipe

PRONASCI

3 ações que ampliam a proteção ao consumidor:

Canal Comunidade

Monitoramento Cidadão

Geração Consciente

Rede vasta de órgãos de proteção e defesa do consumidor integrada por: 27 estados, 600 municípios, formando mais de 1.000 pontos em todo território nacional

Canal Comunidade

- **Objetivo:** Instituir mecanismos para garantir o acesso das Comunidades ao Sistema Nacional de Defesa do Consumidor
- **Resultado esperado:** Sensibilização da comunidade sobre o exercício dos direitos do consumidor, sobretudo aqueles relacionados aos serviços essenciais

Canal Comunidade

Implantação de procedimentos rápidos de apresentação de demandas de caráter coletivo:

- Formulário próprio (eletrônico ou manuscrito)
- Audiência Pública Comunitária
- Audiência no órgão de defesa e proteção do consumidor

Monitoramento Cidadão

- **Objetivo:** Vocalizar as demandas dos cidadãos apresentadas nos Procons, encaminhá-las e acompanhar os resultados
- **Resultado esperado:** Sistematização das demandas de serviços essenciais e extra-Procon integrados ao SINDEC, regulação de procedimentos e instituição de indicadores para a transparência nos resultados

Monitoramento Cidadão

Trabalhar as demandas através de:

- Sistematização de informações
- Instituição de procedimentos para encaminhar casos
- Estabelecimento de mecanismos para acompanhar respostas e resultados para os cidadãos

Geração Consciente

- **Objetivo:** Capacitar multiplicadores jovens, nas áreas de risco, para o exercício de seus direitos, manutenção da sua integridade e sentimento de pertencimento
- **Resultado esperado:** Identificação de jovens e lideranças nas áreas de riscos. Desenvolver mecanismos de formação teórica e aplicada e integração ao sistema formal de exercício de direitos, em especial ao SNDC.

Geração Consciente

- Trabalhar, através da Escola Nacional de Direito do Consumidor, a formação de **multiplicadores** sobre seus direitos de consumidores.
- Parceira com órgãos e entidades culturais para disponibilização de ferramentas específicas aos jovens



Xilogravuras sobre direitos básicos do consumidor
DPDC e OSCIP Caminhar